



**MARINHA DO BRASIL**



**CENTRO DE INSTRUÇÃO  
ALMIRANTE ALEXANDRINO**



**CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO**

## ÍNDICE

	PÁGINAS
Folha de Rosto.....	I
Índice.....	II
<b>1 – APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>2 – MISSÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>3 – LOCALIZAÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>4 - INFORMAÇÕES GERAIS.....</b>	<b>5</b>
<b>5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE.....</b>	<b>5</b>
5.1 - Divisão de Medicina.....	6
5.2 - Divisão de Odontologia.....	7
5.3 - Divisão de Farmácia.....	7
5.4 - Divisão de Fisioterapia .....	7
<b>6 - NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (NAS).....</b>	<b>7</b>
<b>7 - ASSISTÊNCIA RELIGIOSA .....</b>	<b>8</b>
7.1 - Critérios de atendimento	8
7.2 - Serviços oferecidos	9
<b>8 - SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO – SECRETARIA ESCOLAR.....</b>	<b>9</b>
8.1 - Atribuições .....	9
8.2 - Comissão de Verificação de Documentos (CVD).....	10
8.3 - Emissão de 2ª Via de Diploma / Certificado / Histórico Escolar.....	10
<b>9 - SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO – NORMAS GERAIS DOS CURSOS PARA PRAÇAS.....</b>	<b>10</b>
9.1 - Vagas.....	11
9.2 - Matrícula.....	11
9.3 - Requisitos Básicos para Inscrição em Processo Seletivo nos cursos de carreira, exceto (C-Esp-HabSO-EAD).....	11

9.4 - Requisitos Básicos para Inscrição em Processo Seletivo nos cursos complementares, exceto Curso Expeditos (C-Exp) e Cursos Extraordinários (C-Ext).....	11
9.5 - Requisitos para Matrícula.....	11
9.6 - Equivalência de Cursos Técnicos de Praças.....	12
<b>10 - SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO - CURSOS PARA PRAÇAS.....</b>	<b>12</b>
10.1 - Curso de Formação de Cabos (C-FCB).....	12
10.2 - Curso de Formação de Sargentos (C-FSG).....	13
10.3 - Cursos de Especialização (C-Espc).....	13
10.4 - Curso Especial de Habilitação para Promoção a Sargento (C-Esp-HabSG).....	14
10.5 - Cursos de Aperfeiçoamento (C-Ap).....	15
10.6 - Cursos de Aperfeiçoamento Avançado para Praças (C-ApA-PR).....	16
10.7 - Curso Especial de Habilitação para Promoção a Suboficial (C-Esp-HabSO-EAD).....	17
10.8 - Curso de Assessoria em Estado-Maior para Suboficiais (C-ASEMSO).....	18
10.9 - Curso Especial de Administração (C-Esp-AD).....	19
10.10 - Curso Expedito de Implementação da Gestão por Excelência para Praças a Distância (C-Exp-IMGEXCEL-PR-EAD).....	19
10.11 - Curso Especial de Ferramentas Gerenciais Aplicadas à Gestão por Excelência para Praças a Distância (C-Esp-FeGGEXCEL-PR-EAD).....	20
10.12 - Curso Especial de Indicadores de Desempenho para Praças a Distância (C-Exp-INDIC-PR-EAD).....	20
<b>11 - SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO - CURSOS PARA OFICIAIS.....</b>	<b>20</b>
11.1 - Ciclo Pós-Escolar (CPE) de Oficiais.....	20
11.2 - Curso de Aperfeiçoamento para Oficiais (C-Ap-OF).....	20
11.3 - Cursos de Aperfeiçoamento Avançado para Oficiais (C-ApA-OF).....	21
11.4 - Curso de Formação de Oficiais para Marinhas Amigas (CFOMA) - Ensino Profissional.	21
11.5 - Ensino Profissional do Curso de Formação de Oficiais (CFO).....	22
<b>12 - SUPERINTENDÊNCIA DO QUARTEL DE MARINHEIROS (SUQM).....</b>	<b>22</b>
12.1 - Estágio de Instrução e Adaptação do Serviço Militar Inicial (EIA/SMI).....	22
12.2 - Estágio de Aprendizagem Técnica e Estágio Técnico para Praças (EAT/ETP).....	23
<b>13 - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO.....</b>	<b>23</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Usuário foi instituída pela Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e regulamentada pelo Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, tem por objetivo informar aos usuários os serviços prestados pelo órgão ou entidade do Poder Executivo Federal; as formas de acesso a esses serviços; os compromissos e padrões de qualidade do atendimento ao público; e os serviços publicados no portal único “gov.br”.

O Centro de Instrução Almirante Alexandrino (CIAA) apresenta a sua Carta de Serviços ao Usuário, visando ser facilitador da comunicação para seus usuários, buscando dar transparência e visibilidade, divulgando os serviços prestados pelo CIAA e orientando como poderão ser acessados pelos públicos interno ou externo.

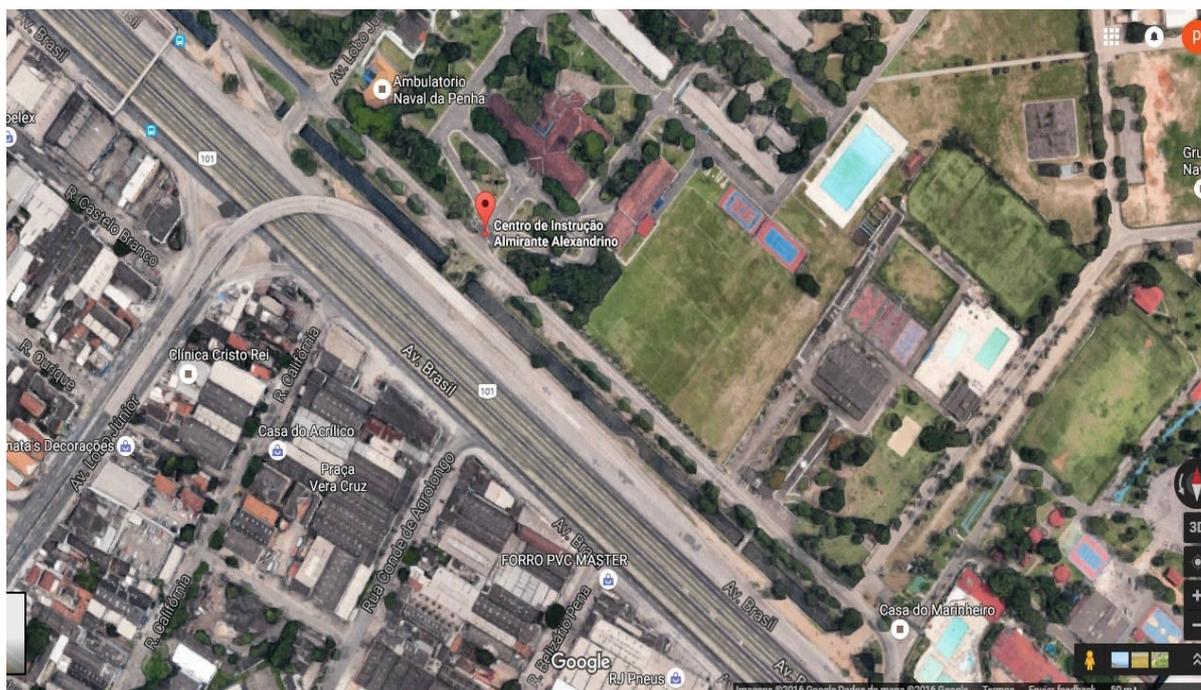
## 2. MISSÃO

O CIAA tem o propósito de capacitar Oficiais, Praças Especiais e Praças dos diversos Corpos e Quadros para o exercício, na paz e na guerra, das funções previstas nas Organizações Militares da Marinha. Para consecução do seu propósito, cabem ao CIAA as seguintes tarefas transcritas de seu regulamento com os incisos correspondentes de seu art. 3º:

- I) contribuir para execução do Ciclo Pós-Escolar do Curso de Graduação de Oficiais;
- II) contribuir para a execução do Curso de Formação de Oficiais (CFO), e para o Curso de Formação de Oficiais para Marinhas Amigas (CFOMA);
- III) ministrar os Cursos de Carreira, Especiais, Expeditos e outros cursos para Oficiais, que lhes forem determinados; e
- IV) ministrar os Cursos de Formação para Praças da ativa e da reserva, os Cursos de Carreira e os Complementares para Praças, que lhes forem determinados.



### 3. LOCALIZAÇÃO



O CIAA encontra-se localizado no seguinte endereço: Av. Brasil, nº 10.946, Penha - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.012-350.

### 4. INFORMAÇÕES GERAIS

O CIAA disponibiliza as seguintes formas de contato para o usuário:

Atendimento telefônico:

Sala de Estado: (21) 2126-6211

Divisão de Medicina: (21) 2126-6153

Junta de Saúde: (21) 2126-6262

Divisão de Odontologia: (21) 2126- 6156

Núcleo de Assistência Social: (21) 2126-6219 / 2126-6099 / 2126-6101

Quartel de Marinheiros: (21) 2126-6173

Cursos de Formação: (21) 2126-6282 / 2126-6058

Secretaria Escolar: (21) 2126-6088

Serviço de Assistência Religiosa: 2126-6194

Sítio Eletrônico: [www.marinha.mil.br/ciaa](http://www.marinha.mil.br/ciaa)

Email: [ciaa.secom@marinha.mil.br](mailto:ciaa.secom@marinha.mil.br) e [ciaa.ouvidoria@marinha.mil.br](mailto:ciaa.ouvidoria@marinha.mil.br)

Caso deseje fazer algum comentário, solicitar esclarecimento adicional ou encaminhar sugestões e/ou críticas, utilize o endereço de e-mail da Ouvidoria, e logo, entraremos em contato.

### 5. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

O Departamento de Saúde se destina a prestar assistência de saúde à tripulação e alunos do

CIAA por meio de suas Divisões: de Medicina; de Odontologia; de Farmácia; e de Fisioterapia.

### 5.1. Divisão de Medicina

A Divisão de Medicina atua nas partes assistencial e pericial. No Serviço de Pronto Atendimento é empregado o Protocolo Internacional de MANCHESTER, classificação, indicação de prioridade e espera no atendimento, conforme exemplo abaixo:

Pacientes são classificados da seguinte maneira:

<b>Cor</b>	<b>Classificação</b>	<b>Tempo</b>
VERMELHO	Emergência	0 minuto
AMARELO	Urgente	Até 30 minutos
VERDE	Pouco Urgente	Até 120 minutos
AZUL	Não Urgente	Superior a 120 minutos

Os atendimentos não emergenciais são realizados para a guarnição de 7h às 15h; e para o Corpo de Alunos, de 15h às 18h. Os atendimentos da Junta Regular de Saúde (JRS) são realizados em conformidade com a Ordem Interna nº 24-01D, onde estão previstos os horários de segunda a quinta-feira de 7h30 às 11h40 para Guarnição e 13h30 às 18h para o Corpo de Alunos.

A Divisão de Medicina possui duas Enfermarias – uma feminina, com seis leitos, e outra masculina, com seis leitos, ambas refrigeradas. Há um leito para isolamento de contato no tratamento de doenças infectocontagiosas, refrigerado, com banheiro próprio e passagem independente.

O primeiro acesso é por meio de uma Sala de Triage com alguns assentos. No setor de Pronto Atendimento, há poltronas para aplicação de medicação, dois leitos e dois consultórios, em ambiente refrigerado.

A Divisão de Medicina possui mais três outros consultórios destinados a atendimento da Junta regular de Saúde. Na recepção da Junta Regular de Saúde, há um bebedouro, refrigeração local e assentos para espera aos atendimentos, respeitando o quantitativo de assentos prioritários.

A Divisão de Medicina do CIAA realiza os seguintes procedimentos:

- a) Ambulatorial – atendimento médico ambulatorial, apoio às atividades desportivas e adestramentos dentro e fora do CIAA.
- b) JRS/CIAA – Realiza inspeções de controle periódico através dos Médicos Peritos Isolados (MPI) e inspeções próprias da JRS, tais como:
  - I) Verificação de Deficiência Funcional (VDF);
  - II) Término de Incapacidades;
  - III) Término de Restrições;
  - IV) Servir em localidades deficientes em assistência sanitária;
  - V) Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família (LTSPF);
  - VI) Missão Antártica;
  - VII) Exame de sanidade em Atestado de Origem, desde que o inspecionando esteja sob a jurisdição daquela Junta;
  - VIII) Controle trienal para militares portadores de restrições por tempo indeterminado;

e

IX) Apreciação documental ex-officio de Inspeção de Saúde de VDF.

Atendimento telefônico: (21) 2126-6153 ou Retelma 8134-6153.

#### 5.2. Divisão de Odontologia

O atendimento na Divisão de Odontologia é realizado por ordem de chegada, sem prévio agendamento. Os horários são distribuídos da seguinte maneira: guarnição de 7h às 15h e Corpo de Alunos de 15h às 18h. As emergências são atendidas independente de horário.

O tempo de espera é condicionado ao volume de atendimento do dia, sendo a duração média de cada consulta de, aproximadamente, 50 minutos.

Os serviços odontológicos oferecidos pelo CIAA são: limpeza, restauração, tratamento endodôntico unirradicular, prevenção, cirurgia menor e radiografia intra-oral.

Atendimento telefônico: (21) 2126-6156 ou Retelma 8134-6156.

#### 5.3. Divisão de Farmácia

Os medicamentos quando disponíveis em estoque serão fornecidos para a tripulação e alunos em atendimento na emergência da enfermaria, mediante apresentação de receituário prescrito por Médicos e Cirurgiões Dentistas.

Atendimento telefônico: (21) 2126-6157 ou Retelma 8134-6157.

#### 5.4. Divisão de Fisioterapia

Os tratamentos fisioterápicos são realizados mediante apresentação do pedido médico e realiza procedimentos de analgesia e cinesioterapia.

Atendimento telefônico: (21) 2126-6272 ou Retelma 8134-6272.

### **6. NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (NAS)**

O NAS presta assistência nas áreas de Serviço Social e Psicologia, aos militares, servidores civis do CIAA, seus dependentes e de suas Organizações Militares (OM) assistidas, quais sejam: Grupamento de Fuzileiros Navais do Rio de Janeiro, Ambulatório Naval da Penha, Base de Abastecimento da Marinha do Rio de Janeiro, Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes, Centro de Instrução Almirante Graça Aranha, Casa do Marinheiro, Laboratório Farmacêutico da Marinha e Centro de Medicina Operativa da Marinha.

O acesso de militares e servidores civis para atendimento, primeiramente, será por meio de triagem, por uma assistente social, mediante Papeleta de Encaminhamento assinada pelo Encarregado, que será entregue no balcão da recepção e encaminhado para o atendimento inicial.

O NAS dispõe de sete salas de atendimento, todas com aparelhos de ar-condicionado e computadores conectados à rede interna e à internet, uma secretaria, uma sala de espera e uma sala de reuniões para atenderem às necessidades do trabalho realizado.

O tempo de espera para atendimento por meio de agendamento varia de acordo com a área de atendimento (Psicologia ou Serviço Social) e, ainda, se o atendimento é para guarnição ou aluno. Os alunos possuem horário de atendimento restrito devido à carga horária de aulas, somente sendo atendidos fora do horário de aula, conforme o curso.

Após os atendimentos, há uma Pesquisa de Satisfação, instrumento utilizado para a avaliação dos serviços prestados, bem como apresenta reclamações e/ou sugestões para o seu aperfeiçoamento, visando à melhoria contínua. A pesquisa é realizada ao longo do ano e os

dados são compilados trimestralmente e enviados à DASM, supervisora técnica do Núcleo.

O desenvolvimento das atividades enfatiza o aspecto preventivo e busca atuar constantemente de forma integrada. As atividades programadas são inerentes ao próprio desenvolvimento dos Programas da Assistência Social, a seguir discriminadas:

- a) Realização de palestras de apresentação do NAS;
- b) Estimular o usuário a refletir sobre a situação que o faz recorrer à assistência do NAS, visando, caso necessário, a um redirecionamento crítico de suas ações;
- c) Encaminhamento para atendimento em outros setores da MB, ou em instituições da comunidade, caso seja necessário;
- d) Programa de Qualidade de Vida no Trabalho e na Família, viabilizado por meio de Projetos desenvolvidos pelos profissionais do Núcleo, tendo como objetivos a administração e o controle do estresse e/ou ansiedade relacionados ao trabalho e à vida familiar; trabalho de prevenção à Dependência Química, por meio de palestras para apresentação de informações sobre o uso abusivo ou indevido de álcool e drogas; e promoção de atividades recreativas, de cunho socioeducativo, como Colônia de Férias, realizada para os filhos dos militares da tripulação do CIAA;
- e) Programa de Atendimento Integrado em Missões Especiais que tem como propósito minimizar as interferências de situações sociais, psicológicas e jurídicas adversas, decorrentes da necessidade de afastamento de militares e servidores civis, em Serviço Ativo, para desempenhar atividades profissionais em Missões Especiais;
- f) Programa de Apoio Socioeconômico viabilizado mediante a elaboração de projeto social, o qual contemple ações de prevenção e de proteção, buscando otimizar os meios existentes (materiais, humanos e financeiros). São realizadas, ainda, palestras de cunho socioeducativo sobre o tema “Planejamento Financeiro”; e
- g) Programa de Movimentação ou Remoção por Motivo Social que tem como propósito assessorar o Setor de Distribuição de Pessoal (SDP), ao qual cabe a responsabilidade pela decisão no processo de permanência, movimentação ou remoção, no que concerne aos aspectos sociais dos militares e servidores civis da ativa. Esse Programa contempla ações de competência exclusiva da Assistente Social, a qual após Estudo Social elabora um Parecer Social.

Atendimento telefônico: (21) 2126-6219 / 2126-6099 / 2126-6101

## **7. ASSISTÊNCIA RELIGIOSA**

### **7.1. Critérios de atendimento**

O atendimento religioso/espiritual ao público do CIAA é realizado individual e coletivamente, compreendendo celebrações litúrgicas, de sacramentos ou de atos pastorais. O atendimento individual ocorre por ordem de chegada (presencial) ou de solicitação (presencial ou remotamente).

A assistência religiosa dispõe de uma capela para as celebrações e momentos de oração pessoal, duas salas de atendimento climatizadas, uma sala de espera e um banheiro. Todas essas instalações são de fácil acesso, inclusive para portadores de necessidades especiais. Os ambientes de trabalho são limpos e higienizados de acordo com os padrões de saúde, gerando conforto e bem-estar aos usuários. Há um estacionamento próximo à área de acesso, com facilidade de vagas, inclusive para idosos e portadores de necessidades especiais.

O tempo de espera para o atendimento presencial na Capela é de, no máximo, 15 (quinze)

minutos, se for necessária a marcação de dia e horário para a execução do(s) serviço(s) solicitado(s), o prazo para a prestação do(s) mesmo(s) será combinado entre o Capelão Naval e o Usuário.

## 7.2. Serviços oferecidos

a) Missa - Agendamento com o Capelão Naval Padre ou estar presente na Capela às terças e quintas, às 12:00h;

b) Cultos - Agendamento com o Capelão Naval Pastor ou estar presente na Capela às segundas e quartas, às 12:00h;

c) Confissões - Pronto atendimento realizado pelo Capelão Naval Padre ou, quando solicitado agendamento;

d) Aconselhamentos Patorais - Pronto atendimento realizado pelo Capelão Naval Padre ou, quando solicitado agendamento;

e) Visitas aos Doentes e aos Presos, Visitas Domiciliares - Agendamento com ambos os Capelães Navais;

f) Matrimônio - O casal não deve ter sido casado anteriormente no religioso. No caso de processo civil e religioso completos, o agendamento pode ser feito com ambos os Capelães Navais. Os casamentos serão realizados na Capela da Casa do Marinheiro, e o agendamento junto à mesma será de responsabilidade dos noivos. Serviços relacionados, tais como:

I) agendamento da celebração religiosa apenas;

II) confecção do processo matrimonial religioso; e

III) celebração religiosa do Sacramento do Matrimônio, sendo o agendamento agendamento realizado pelo Capelão Naval Padre.

g) Bênçãos Domiciliares / Bênçãos nos Setores – Agendamento com ambos os Capelães Navais; e

h) Unção dos Enfermos – Atendimento com ambos os Capelães Navais, quando solicitado agendamento.

A assistência religiosa disponibiliza aos usuários os seguintes meios de comunicação com o os Capelães Navais:

Atendimento telefônico no Setor: (21) 2126-6194

Contato com o Capelão Naval Pastor – CF (CN) ROGERIO MIRANDA - e-mail: [santos.miranda@marinha.mil.br](mailto:santos.miranda@marinha.mil.br)

## 8. SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO – SECRETARIA ESCOLAR

### 8.1. Atribuições

a) Providenciar a resposta a Ofícios emitidos pelos Conselhos Regionais de Cursos Técnicos, com o intuito de atestar a conclusão dos cursos por militares em anos anteriores (pesquisa no Arquivo Morto);

b) Incluir o número de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos alunos que cursam o Curso de Aperfeiçoamento (C-Ap) e do Curso de Especialização (C-Espc) no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC) do Ministério da Educação (MEC), a fim de atestar a validade nacional dos Diplomas do C-Ap equiparados ao meio civil;

c) Constituir a Comissão de Verificação de Documentos (CVD) dos Cursos de Formação de Cabos (C-FCB), do Curso Especial de Habilitação para Promoção a Sargento (C-Esp-HabSG) e Curso de Formação de Sargentos do Quadro Técnico de Praças da Armada (C-FSG-QTPA);

- d) Realizar auditorias no Sistema de Pessoal, Alunos e Notas (SISPAN);
- e) Para os Cursos e Estágios realizados neste Centro de Instrução, a Secretaria Escolar tem a responsabilidade de confeccionar e emitir as Ordens de Serviço de Matrícula, Renovação, Trancamento, Cancelamento e Conclusão;
- f) Emitir as Ordens de Serviço, Diplomas, Certificados e Históricos Escolares para os Cursos e Estágios realizados neste Centro de Instrução, assim como as solicitações de 2ª via;
- g) Controlar e arquivar a documentação confeccionada no setor em um arquivo morto, em meio físico, contendo as Ordens de Serviço, as Fichas Histórico Escolares, processos de trancamento e cancelamento de matrícula e conclusão, casos sub judice e alguns documentos oriundos de outros Centros de Instrução para Praças; e
- h) Emitir Certificados de Convalidação de algumas das Especialidades existentes na MB com as profissões do meio civil, ou seja, Certificados que possuem equivalência aos cursos técnicos, de acordo com o contido nas Leis e Normas em vigor.

## 8.2. Comissão de Verificação de Documentos (CVD)

De acordo com o contido nos Editais dos Concursos e nas normas em vigor, a Secretaria Escolar constitui uma Comissão de Verificação de Documentos (CVD). Por meio desta Comissão, a Secretaria Escolar do CIAA orienta candidatos, civis e militares, na apresentação de documentos acadêmicos, que são exigidos nos Editais dos Processos Seletivos e dos Concursos Públicos para os diversos cursos ministrados pelo CIAA.

Para os militares que pretendem cursar o C-Esp-HabSG, são solicitados documentos que constam em Normas específicas, divulgado em BONO ESPECIAL pela Secretaria Escolar, com as orientações e o período em que os documentos devem dar entrada no CIAA, em cumprimento ao Plano Geral de Instrução.

Para os candidatos civis que pretendem cursar o C-FCB-CAP e o C-FSG-QTPA os documentos solicitados constam do Edital do Concurso do ano respectivo, discriminando o período e quais documentos devem ser apresentados à CVD no CIAA.

## 8.3. Emissão de 2ª Via de Diploma / Certificado / Histórico Escolar

O militar que desejar a emissão da 2ª via de Diploma, Certificado ou Histórico Escolar, poderá fazê-lo por meio de requerimento ao Comandante do Centro de Instrução Almirante Alexandrino (CIAA), observando as instruções contidas no link de 2ª via no menu de acesso rápido no site [www.marinha.mil.br/ciaa](http://www.marinha.mil.br/ciaa) do CIAA, com o seguinte endereçamento:

### **DESTINATÁRIO**

**CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE ALEXANDRINO  
SECRETARIA ESCOLAR**

End: Avenida Brasil, nº 10.946 – Penha, Rio de Janeiro-RJ – CEP: 21.012-350

Contato: 2126-6088 (Externo)

8134-6088 (Retelma)

[ciaa.secretaria.escolar@marinha.mil.br](mailto:ciaa.secretaria.escolar@marinha.mil.br)

## 9. SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO – NORMAS GERAIS DOS CURSOS PARA PRAÇAS

Além dos requisitos básicos, as normas que disciplinam o processo seletivo e o funcionamento dos cursos podem estabelecer requisitos específicos, conforme a natureza de cada curso, a serem satisfeitos pelas praças por ocasião da matrícula, observada a competência normativa da DEnsM.

### 9.1. Vagas

O número de vagas disponíveis para os diversos cursos do Sistema de Ensino Naval é distribuído pelos Corpos, Quadros, especialidades e subespecialidades, de modo a atender às necessidades do serviço e à qualificação das Praças de carreira.

### 9.2. Matrícula

É o ato de admissão da Praça no curso ou no estágio, de acordo com as condições estipuladas nesta Carta de Serviços, nos Regulamentos, Normas e Regimentos Internos dos estabelecimentos de ensino e demais dispositivos legais pertinentes.

### 9.3. Requisitos Básicos para Inscrição em Processo Seletivo nos cursos de carreira, exceto C-Esp-HabSO-EAD:

- a) Não estar incapaz temporariamente para o Serviço Ativo da Marinha (SAM);
- b) Não estar incapaz temporariamente para o Serviço Ativo da Marinha (SAM);
- c) Ter sido aprovada no último Teste de Aptidão Física (TAF) anual, imediatamente anterior ao processo seletivo ou concurso a ser realizado;
- d) Não estar definitivamente impedida de acesso, de acordo com o estabelecido no RPPM;
- e) Ter nota de Aptidão Média para a Carreira (AMC) igual ou superior a sete (7,00);
- f) Ter comportamento igual ou superior a setenta (70) pontos;
- g) Ter parecer favorável da Comissão de Promoção de Praças (CPP), por ocasião da inscrição no concurso para os Curso de Especialização (C-Espc), no caso dos SD-FN, e por ocasião da inscrição no processo seletivo ou concurso para o Curso Especial de Habilitação para Promoção a Sargento (C-Esp-HabSG);
- h) Aprovação em Estágio Inicial (EI) ou Estágio de Aplicação (EA), exceto em situações especiais; e
- i) Inscrição regularizada no respectivo Conselho Regional de Enfermagem (COREN) para as praças da especialidade de Enfermagem (EF), inclusive, neste caso, para o C-Esp-HabSO.

### 9.4. Requisitos Básicos para Inscrição em Processo Seletivo nos cursos complementares, exceto Curso Expeditos (C-Exp) e Cursos Extraordinários (C-Ext):

- a) Estar apta em Inspeção de Saúde (IS);
- b) Estar apta em Inspeção de Saúde (IS);
- c) Ter sido aprovada no último TAF anual, imediatamente anterior ao processo seletivo a ser realizado;
- d) Não estar definitivamente impedida de acesso, de acordo com o estabelecido no RPPM;
- e) Ter nota de AMC igual ou superior a sete (7,00);
- f) Ter comportamento igual ou superior a setenta (70) pontos; e
- g) Inscrição regularizada no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) para as praças da especialidade de EF.

### 9.5. Requisitos para Matrícula

A Praça deve satisfazer aos seguintes requisitos básicos, por ocasião da matrícula nos cursos de carreira, exceto C-Esp-HabSO-EAD, nos cursos complementares, exceto C-Exp e C-Ext, e no Estágio de Habilitação a Sargento (Est-HabSG):

- a) Ter sido selecionada para o curso ou estágio;
- b) Estar apta em inspeção de saúde;
- c) Ter sido aprovada no último TAF anual, imediatamente anterior ao curso ou estágio a

ser realizado;

- d) Não estar definitivamente impedida de acesso, de acordo com o estabelecido no RPPM;
- e) Ter nota de AMC igual ou superior a sete (7,00);
- f) Ter comportamento igual ou superior a setenta (70) pontos;
- g) Ter parecer favorável da CPP, por ocasião da matrícula nos C-Espc, C-Esp-HabSG e Estágio de Habilitação a Sargento (Est-HabSG);
- h) Aprovação em EI ou EA; e
- i) Inscrição regularizada no COREN para as praças da especialidade de EF, inclusive, neste caso, para o C-Esp-HabSO.

#### 9.6. Equivalência de Cursos Técnicos de Praças

A partir de 2008, com o advento do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT) pelo MEC, os alunos que concluíram o C-Ap passaram a ter direito ao Diploma de Nível Técnico, correspondente ao curso realizado em uma das áreas especificadas na referida publicação. A equivalência consta da Portaria nº 0128, de 02 de dezembro de 1982, da DEnsM e suas atualizações.

A aprovação da Portaria Interministerial MEC/MD nº 5, de 23 de setembro de 2022, prevê a concessão da titulação de técnico de nível médio aos concludentes do C-Espc egressos do C-FMN, a partir da Turma/2017, que ingressou na MB com Ensino Médio concluído.

A equivalência de cursos da MB com o meio civil possibilita os ex-militares e os militares da reserva requererem seus Registros Profissionais junto aos Conselhos Regionais de suas respectivas regiões.

### 10. SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO - CURSOS PARA PRAÇAS

#### 10.1. Curso de Formação de Cabos (C-FCB)

##### a) Destinação do C-FCB

O C-FCB prepara o candidato para o ingresso na carreira militar naval, no Quadro Auxiliar Técnico de Praças (QATP), do Corpo Auxiliar de Praças (CAP), e destina-se, primordialmente, a suprir a Marinha com Praças que ocupem cargos relativos às áreas de administração, de hidrografia, de informática, de saúde e de manutenção dos meios existentes, exercendo funções inerentes à carreira militar.

b) O Concurso Público é constituído por Seleção Inicial (SI), composto dos seguintes eventos:

- I) Prova Escrita de Conhecimentos Profissionais (CP) e redação;
- II) Inspeção de Saúde (IS);
- III) Verificação de Documentos (VD);
- IV) Teste de Aptidão Física (TAF); e
- V) Verificação de Dados Biográficos (VDB) - fase preliminar.

c) O Curso de Formação (CF) é composto de:

- I) Período de Adaptação (PA);
- II) Verificação de Documentos (VD);
- III) Verificação de Dados Biográficos (VDB) - fase final;
- IV) Avaliação Psicológica (AP); e
- V) Curso de Formação propriamente dito.

d) Matrícula no C-FCB

A condição para a matrícula do candidato no C-FCB é ter sido aprovado no Processo Seletivo de Admissão e estar classificado dentro das vagas fixadas, e ainda cumprir todos os requisitos estabelecidos em edital pela DEnsM. O candidato será incorporado à Marinha como Praça Especial, no grau hierárquico de Grumete (GR), e matriculado no Curso de Formação. Ao lograr a aprovação no Curso, será nomeado Cabo (CB).

e) Realização do C-FCB

O CF possui a duração de até 17 (dezesete) semanas. Após a conclusão do Curso, as movimentações dos Cabos serão realizadas de modo a atender às necessidades da Tabela de Lotação dos Setores de Distribuição de Pessoal da Marinha do Brasil, em todo o território nacional, atendendo a conveniência do serviço, onde cumprirá um Estágio Inicial (EI), destinado à avaliação do desempenho ao longo do primeiro ano de serviço. Pela legislação em vigor, a última graduação na carreira de Praça é a de Suboficial.

## 10.2. Curso de Formação de Sargentos (C-FSG)

a) Destinação do C-FSG

O C-FSG é destinado ao preparo do candidato para o ingresso na carreira militar naval, no Quadro Técnico de Praças da Armada (QTPA), do Corpo de Praça da Armada (CPA). A graduação inicial é Terceiro-Sargento (3ºSG), cuja atribuição principal é o guarnecimento dos navios, submarinos e aeronaves da Marinha do Brasil (MB) para a execução de tarefas relativas à operação e manutenção de equipamentos e sistemas, à conservação de compartimentos e materiais, e da participação em serviços gerais e específicos naqueles meios navais.

b) Condições para Matrícula no C-FSG

A condição para o candidato matricular-se no C-FSG é ter sido aprovado no Processo Seletivo de Admissão, estar classificado dentro das vagas fixadas, e ainda, cumprir todos os requisitos estabelecidos em edital pela DEnsM.

O candidato será incorporado à MB como Praça Especial, no grau hierárquico de Aluno de Formação de Sargentos (AFSG) e matriculado no Curso de Formação. Ao lograr a aprovação no Curso, será nomeado Terceiro-Sargento (3ºSG).

c) Realização do C-FSG

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo são convocados para concentrar para o curso através da página <https://www.marinha.mil.br/sspm/>, com relação nominal por especialidade e respectiva classificação.

## 10.3. Cursos de Especialização (C-Espc)

a) Destinação dos C-Espc

Os C-Espc são destinados a habilitar as praças para o cumprimento de tarefas profissionais que exijam o domínio de conhecimentos e técnicas específicas. O C-Espc constitui requisito para promoção a Cabo e tem a finalidade de especializar os Marinheiros oriundos das Escolas de Aprendizes de Marinheiros (EAM), após embarcarem nos navios e nas organizações militares de terra. A aquisição da Especialização pode ser adquirida por meio de:

I) C-Espc, ministrados pela Marinha; ou

II) Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio (C-EPT), ministrados em instituições de ensino extra-Marinha.

b) O CIAA ministra os seguintes Cursos de Especialização:

Arrumador (AR); Cozinheiro (CO); Escrita (ES); Sistema de Máquinas e Propulsão (MP); Manobras e Reparos (MR); Paiol (PL); Armamento (AM); Sistemas de Controle e Eletricidade (CE); Comunicações Navais (CN); Carpintaria (CP); Direção de Tiro (DT); Eletrônica (ET); Artífice de Mecânica (MC); Motores (MO) e Artífice de Metalurgia (MT).

c) Condições para Matrícula nos C-Espc

A condição para os Marinheiros (MN) matricularem-se é feita por meio de prévia seleção durante o 2º ano da graduação e, para os soldados fuzileiros navais (SD-FN), durante os anos em que completarem 3, 4, 5 ou 6 anos de efetivo serviço, e dentre aqueles com parecer favorável da Comissão de Promoção de Praças (CPP), que preencham os requisitos para inscrição e matrícula nos cursos estabelecidos no Plano de Carreira para Praças da Marinha (PCPM). O tempo de embarque de um ano nos navios e o desempenho na carreira, são alguns requisitos, entre outros.

d) Realização dos C-Espc

Os MN selecionados realizam os C-Espc durante o 3º ano da graduação e os SD-FN, do 4º ao 7º ano de efetivo serviço, exceto aqueles SD-FN cuja especialidade requeira subespecialização.

#### 10.4. Curso Especial de Habilitação para Promoção a Sargento (C-Esp-HabSG)

a) Destinação do C-Esp-HabSG

O C-Esp-HabSG é destinado ao revigoramento da formação militar naval dos CB, de modo a prepará-los para o exercício das futuras funções, com relevo à da liderança. A conclusão deste curso é requisito para matrícula no C-Ap.

b) Para serem matriculados no C-Esp-HabSG, os CB devem apresentar a cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, acompanhada da respectiva cópia do Histórico Escolar, na forma estabelecida em normas específicas e preencher os seguintes requisitos:

I) aprovação no processo seletivo;

II) atender aos requisitos previstos em normas específicas;

III) avaliação final satisfatória no EA referente ao C-Espc ou no EA do C-Subespc, para os CB do QPA, QPFN e QAP que cursaram subespecialização;

IV) aprovação no EI referente ao C-FCB, para os CB do QATP;

V) ter concluído o ensino médio, exceto para os militares do Corpo de Praças da Armada (CPA) e Corpo Auxiliar de Praças (CAP), que realizarem o Curso de Formação de Marinheiros (C-FMN) a partir de 2017, e para os CB-EF do CPA, CAP e Corpo de Praças de Fuzileiros Navais (CPFN), que realizarem o C-Espc a partir de 2017; e

VI) obtenção de parecer favorável da Comissão de Promoção de Praças (CPP).

c) Realização do C-Esp-HabSG

Os Cabos aprovados no processo seletivo são convocados para concentrar para o curso através de Boletim de Ordens e Notícias (BONO) da Diretoria de Pessoal Militar da Marinha (DPMM), com relação nominal por especialidade, no ano anterior ao da apresentação. Geralmente este BONO é publicado no mês de outubro, mesmo mês em que o CIAA publica o seu BONO contendo as orientações a serem observadas pelas OM onde lotam os militares que

irão se apresentar para o curso.

Após conclusão do C-Esp-HabSG com aproveitamento, os militares serão matriculados no Curso de Aperfeiçoamento (C-Ap) da sua respectiva especialidade.

#### 10.5. Cursos de Aperfeiçoamento (C-Ap)

##### a) Destinação dos C-Ap

Os C-Ap são destinados à atualização e ampliação de conhecimentos necessários ao desempenho de cargos e ao exercício de funções próprias das graduações do círculo de Suboficiais (SO) e Sargentos (SG).

##### b) Condições para Matrícula nos C-Ap

As Praças que concluírem o C-Esp-HabSG são matriculadas nos C-Ap, de acordo com os números de vagas fixados anualmente no Plano Corrente, por especialidades e subespecialidades. As Praças do QTPA que concluírem o C-FSG são matriculadas nos C-Ap estruturados pelas especialidades do Quadro.

##### c) Praças Dispensadas dos C-Ap

Ficam dispensadas de realizar os C-Ap:

- I) As Praças que ingressaram na carreira com o C-EPT; e
- II) As Praças que ingressaram no CAP, oriundas de processo seletivo, com cursos de nível auxiliar, que comprovarem ter concluído, até a data de realização do C-Ap, o C-EPT nas mesmas profissões que ingressaram no Corpo.

##### d) Realização dos C-Ap

As Praças realizam os C-Ap correspondentes às suas especialidades, observadas as seguintes exceções:

- I) As Praças subespecializadas realizam o C-Ap com ênfase nas áreas de conhecimento das respectivas subespecialidades. As Praças subespecializadas em Submarino farão o CAP em suas especialidades;
- II) As Praças especializadas em BA realizam o C-Ap em AD; e
- III) As Praças que ingressaram no CAP, oriundas de processo seletivo com cursos de nível auxiliar, que não comprovarem ter concluído, até a data de realização do C-Ap, o C-EPT nas mesmas profissões de ingresso, realizam o C-Ap adequado a sua formação em instituições de ensino extra-MB.

##### e) Praças Aperfeiçoadas

São consideradas aperfeiçoadas as Praças que tenham:

- I) Concluído, com aproveitamento, os respectivos C-Ap;
- II) Ingressado no Quadro Auxiliar Técnico de Praças (QATP) mediante processo seletivo em que tenha sido exigido como requisito a conclusão do C-EPT, a contar da data de conclusão do C-Esp-HabSG; e
- III) Ingressado no QATP com curso de nível auxiliar e apresentado à DPMM, via DEnsM, antes da matrícula no C-Ap, diploma de conclusão do C-EPT, realizado em organizações extra-MB, em área profissional na qual ingressaram no QATP, a contar da data de conclusão do C-Esp-HabSG.

#### 10.6. Cursos de Aperfeiçoamento Avançado para Praças (C-ApA-PR)

Os C-ApA-PR do Corpo da Armada (CPA) e do Corpo de Auxiliar de Praças (CAP) é

destinado aos Segundos-Sargentos aperfeiçoados em diversas especialidades ao qual destinam-se ao desenvolvimento de competências técnicas de alto nível, a fim de que possam ser empregados em OMPS, atividades de planejamento, supervisão, operação, manutenção e reparos de meios navais e tecnológicos diversos. No Centro de Instrução Almirante Alexandrino, existem cinco C-ApA-PR; porém há diversos outros Cursos de Aperfeiçoamento Avançado para Praças na Marinha do Brasil, a fim de aprimorar, lapidar e atualizar os conhecimentos das Praças em aderência aos avanços tecnológicos na sociedade e no meio militar.

a) Cursos de Aperfeiçoamento Avançado para Praças no CIAA

I) Curso de Aperfeiçoamento Avançado em Controle e Automação para Praças (C-ApA-CONAUTO-PR) - destinado as especialidades CI, EL, MO, ET, MV, HV, VN, e VA;

II) Curso de Aperfeiçoamento Avançado em Pneumática e Hidráulica para Praças (C-ApA-PH-PR) - destinado as especialidades AM, CI, MO, MI, MV, SV, RV, HV, EV e VA;

III) Curso de Aperfeiçoamento Avançado em Gestão do Ciclo de Vida para Praças (C-ApA-GCV-PR) - destinado as especialidades AM, AR, CA, CI, CN, CO, CP, DT, EL, ET, HN, MA, MC, MG, MO, MR, MT, OR, OS, SI e AV (nas subespecialidades EV, HV, MV, RV, SV, VA e VN);

IV) Curso de Aperfeiçoamento Avançado de Segurança da Informação e Comunicações para Praças (C-ApA-SIC-PR) - destinado as especialidades AD, CI, CN, DT, ET, PD, TC e SI;

V) Curso de Aperfeiçoamento em Gerra Eletrônica para Praças (C-ApA-GE-PR) - destinado as especialidades CN, DT, EO, ET, OR, TC e VS.

O processo seletivo ao C-ApA-PR será composto de quatro fases e somente concorrerão às vagas do referido processo os 2º SG que preencherem os requisitos exigidos em cada uma das 4 fases.

b) Primeira fase processo seletivo - caráter eliminatório

Os requisitos desta fase serão exigidos desde a publicação em BONO até a efetivação da matrícula no C-ApA-PR:

I) Ter sido promovido por merecimento a graduação de 2º SG;

II) Não pertencer aos Quadros Especiais (QEPA e QEAP);

III) Possuir cem pontos de comportamento;

IV) Ter Aptidão Média para a Carreira (AMC) igual ou superior a 8,5;

V) Não estar preso ou autuado em flagrante delito, não estar indiciado em Inquérito Policial Comum ou Militar, não ser réu em ações Penais de igual natureza e não ter sido condenado por crime;

VI) Não responder a Conselho de Disciplina (CD) ou ter sido punido pela prática de contravenções disciplinares atentatórias à honra pessoal, ao pundonor militar ou ao decore da classe, previstas nos itens 21, 23, 33, 34 e 76 do art. 7º do Regulamento Disciplinar para a Marinha (RDM);

VII) Não estar aprovado em concurso público Extra-MB;

VIII) Não ter concluído com aproveitamento, ou ter sido matriculado, nos seguintes cursos/programa: Curso de Qualificação Técnica Especial (C-QTE); Programa de Formação de Operadores do Laboratório de Geração Nucleoelétrica (LABGENE); e C-ApA-PR; e

IX) Ter a média das Recomendações para o Oficialato (ROf) igual ou superior a 8,5.

c) Segunda Fase processo seletivo - caráter eliminatório

Será divulgada, por meio de BONO, a relação dos militares que obtiverem Parecer

Favorável da Comissão de Promoções de Praças (CPP), confirmando suas inscrições no processo seletivo, desde que mantenham todos os requisitos estabelecidos na primeira fase do certame.

d) Terceira Fase processo seletivo - caráter eliminatório

Os requisitos desta fase serão exigidos até a efetivação da matrícula no C-ApA-PR:

I) Estar apto em Inspeção de Saúde para controle trienal;

II) Ter sido aprovado no último TAF anual, imediatamente anterior ao ano de realização do curso, exceto para os militares com motivo justificado nos casos de gestação e restrições médicas devidamente comprovados por laudo médico de Junta de Saúde (JS) competente;

III) Não ter iniciado ou estar em gozo das seguintes licenças: LTIP, LTSP, LTSPF, LFCFP, LCCENP, LAC, LG e LA; e

IV) Estar com a inscrição regularizada no respectivo Conselho Regional de Enfermagem (COREN), para as Praças da especialidade de EF.

e) Quarta Fase processo seletivo - caráter classificatório

As Praças consideradas aptas na primeira, segunda e terceira fase receberão a mesma classificação obtida no processo seletivo de 2020 por meio da fórmula constante no apêndice I, do anexo A, da DGPM-310 (5ª Revisão), utilizando os dados de carreira computados até 19JUN2020. Posteriormente, será divulgada, por meio de BONO, a seleção dos militares, considerando o número de vagas em cada curso atendendo o interesse do serviço, de acordo com a pontuação obtida na Quarta Fase, observando a distribuição de vagas por Corpo, divulgada no PCP.

f) Realização do C-ApA-PR

Os militares selecionados no processo seletivo para realizarem o C-ApA-PR se apresentação nos respectivos Centros, em caráter de destaque integral, nas datas especificadas em BONO, utilizando suas respectivas ORDMOV. No CIAA, os cursos tem a duração de 480 horas na modalidade presencial, totalizando quatro meses aproximadamente.

g) Avaliação da Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem será expressa por meio de notas, utilizando-se uma escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), considerando as frações até a terceira casa decimal. A aprendizagem dos alunos será aferida por provas e trabalhos, conforme estabelecido no sumário de cada disciplina.

A nota final em cada disciplina será obtida por meio da média aritmética das provas, conforme descrito no sumário de cada disciplina. Será utilizada uma escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), considerando as frações até a terceira casa decimal, sendo 6,0 (seis) a nota mínima para aprovação nas disciplinas e no curso.

#### 10.7. Curso Especial de Habilitação para Promoção a Suboficial a Distância (C-Esp-HabSO-EAD)

a) Destinação do C-Esp-HabSO-EAD

O C-Esp-HabSO-EAD constitui requisito para promoção a Suboficial e tem como propósito aprimorar a qualidade da formação dos militares do Corpo de Praças da Armada (CPA) e do Corpo Auxiliar de Praças (CAP), por meio da atualização, uniformização e ampliação dos conhecimentos básicos dos Primeiros-Sargentos, habilitando-os para o exercício das

funções próprias da graduação de Suboficial.

b) Condições para Matrícula no C-Esp-HabSO-EAD

Poderão ser matriculados no curso os Primeiros-Sargentos do Corpo de Praças da Armada (CPA) e do Corpo Auxiliar de Praças (CAP) relacionados em BONO pela DPM. Os inscritos são matriculados no C-Esp-HabSO-EAD, mediante Ordem de Serviço do Centro de Instrução Almirante Alexandrino (CIAA) que administra o curso.

c) Realização do C-Esp-HabSO-EAD

O curso será realizado totalmente na modalidade de Ensino a Distância. Para os SG-Alunos servindo em OM de terra, que tenham acesso à intranet/internet, será utilizado o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Já os SG-Alunos servindo em navios ou em OM de terra, que tenham dificuldades de acesso à intranet/internet, serão disponibilizados arquivos com os conteúdos das disciplinas a serem estudadas.

O curso será conduzido em duas fases. Cada fase será constituída de duas disciplinas. A primeira fase é composta pelas disciplinas “Administração e Excelência em Gestão”; e “Liderança e Gestão de Pessoas”. A segunda fase é composta pelas disciplinas “Organização da MB e Principais Projetos”; e “Tecnologia da Informação”.

d) Avaliação da Aprendizagem

A aferição dos conhecimentos adquiridos pelo SG-Aluno no curso será realizada por meio de provas objetivas a serem aplicadas de acordo com o Calendário do Curso.

As provas serão disponibilizadas em um repositório de provas, localizado no site do CIAA na intranet, por meio de arquivos criptografados destinados aos Oficiais Responsáveis pela Custódia (ORC) das OM dos SG-Alunos. Será considerado aprovado nas provas realizadas em cada fase do curso o SG-Aluno que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) nas provas de cada disciplina. O SG-Aluno só poderá realizar a prova da fase dois após concluir com aproveitamento a fase um do curso.

O SG-Aluno poderá realizar 2 (duas) provas de recuperação no curso, desde que tenha obtido nota igual ou superior a 3 (três) e menor que 6,0 (seis) na prova de uma das fases e que não tenha realizado anteriormente uma prova por ter ultrapassado a data limite ou o tempo de duração de uma determinada prova. Para que o SG-Aluno seja aprovado, o somatório da nota obtida na prova de recuperação com a nota obtida na fase deverá ser igual ou superior a 10,0 (dez).

#### 10.8. Curso de Assessoria em Estado-Maior para Suboficiais (C-AEMSO)

a) Destinação e propósito do curso

O **Curso de Assessoria em Estado-Maior para Suboficiais (C-AEMSO)** tem como propósito qualificar o Suboficial do Corpo de Praças da Armada (CPA) e do Corpo Auxiliar de Praças (CAP) para o exercício de suas atividades, por meio da ampliação dos conhecimentos em áreas de desenvolvimento gerencial do pessoal, visando assessorar os Oficiais que estejam exercendo funções de Estado-Maior.

b) Condições para Matrícula no C-AEMSO

Poderão ser matriculados no curso os SO do CPA e do CAP, selecionados e relacionados em Bono da Diretoria do Pessoal da Marinha (DPM). A matrícula no curso será efetivada por meio da inclusão do nome do SO-Aluno em ordem de Serviço (OS) do

Comandante do CIAA.

c) Realização do C-ASEMSO

O curso será conduzido no Centro de Instrução Almirante Alexandrino (CCIAA) e utilizará a metodologia de ensino a distância. As avaliações serão realizadas de forma presencial nas OM /Missões no Exterior, utilizando arquivos digitais criptografados. Caberá ao CIAA supervisionar a execução do curso, devendo estabelecer as instruções complementares necessárias, bem como, confeccionar e disponibilizar as avaliações.

O C-ASEMSO terá a duração de 5 (cinco) meses. O curso possui caráter complementar à preparação e às experiências adquiridas ao longo da carreira. Para os SO-Alunos selecionados, o curso é orientado para estudo e pesquisa de temas/assuntos relevantes para a Marinha do Brasil, seus fundamentos e aspectos básicos, conjunturais e prospectivos.

O Curso é composto por 5 (cinco) disciplinas: GESTÃO DE PROCESSOS E ESTUDO DE ESTADO-MAIOR, SERVIÇO DE INTENDÊNCIA NA MARINHA DO BRASIL (MB), DIREITO, SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES DIGITAL e METODOLOGIA CIENTÍFICA. As disciplinas serão disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), sendo ministradas duas a cada dois meses, na sequência estabelecida no currículo. Ao final dos dois meses em que serão ministradas as duas disciplinas, será realizada uma avaliação que consistirá em uma prova para cada uma das disciplinas, em data programada pelo CIAA . A disciplina “Metodologia Científica” será desenvolvida durante todo o curso, sendo a única que não será avaliada por meio de prova, estando voltada à orientação e à elaboração do projeto de pesquisa que constitui o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

d) Avaliação da Aprendizagem

O aproveitamento no curso será aferido por meio da realização de quatro provas, uma para cada disciplina, em dois momentos presenciais, de duas provas. Durante o curso, será realizada a apresentação do TCC .

Será considerado aprovado no curso o So-Aluno que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis), em cada uma das disciplinas, sendo a divulgação do resultado expressa por “SATISFATÓRIO” ou “INSATISFATÓRIO” e obtiver conceito “SATISFATÓRIO no TCC.

O SO-Aluno poderá realizar até 1 (uma) prova de recuperação, desde que tenha obtido nota igual ou superior a 3,0 (três) e menor que 6,0 (seis) nas disciplinas. Para que o SO-Aluno seja aprovado, o somatório da nota obtida na prova de recuperação com a nota obtida na prova deverá ser igual ou superior a 10,0 (dez).

O C-ASEMSO será realizado em uma única oportunidade. O SO-Aluno reprovado não terá direito de realizá-lo novamente.

#### 10.9. Curso Especial de Administração (C-Esp-AD)

O C-Esp-AD tem como propósito qualificar as Praças para execução de tarefas atinentes à especialidade de Administração (AD), cuja reclassificação tenha sido julgada como de interesse da Administração Naval.

#### 10.10. Curso Expedito de Implementação da Gestão por Excelência para Praças a Distância (C-Exp-IMGEXCEL-PR-EAD)

O C-Exp-IMGEXCEL-PR-EAD tem como propósito a capacitação técnico-profissional das Praças e civis assemelhados a Praças, por meio de conhecimentos que formem a base necessária e essencial à implementação da Gestão por Excelência em suas Organizações Militares.

10.11. Curso Especial de Ferramentas Gerenciais Aplicadas à Gestão por Excelência para Praças a Distância (C-Esp-FeGGEXCEL-PR-EAD)

O C-Esp-FeGGEXCEL-PR-EAD tem como propósito preparar Praças e civis da MB para utilização das ferramentas gerenciais aplicadas à Gestão por Excelência na execução das diferentes atividades desenvolvidas nas OM da MB.

10.12. Curso Especial de Indicadores de Desempenho para Praças a Distância (C-Exp-INDIC-PR-EAD)

O C-Exp-INDIC-PR-EAD tem como propósito complementar a capacitação técnico-profissional de Praças e Civis para o planejamento e controle dos processos da organização por meio da elaboração de indicadores de desempenho.

## **11. SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO - CURSOS PARA OFICIAIS**

11.1. Ciclo Pós-Escolar (CPE) de Oficiais

O CIAA contribui para a formação dos Guardas-Marinha da Escola Naval (EN), que apresenta o aluno para realizar a 2ª Fase do CPE em caráter de destaque, ficando, ainda, sujeito ao regime acadêmico da EN.

O conteúdo do CPE é constituído de conhecimentos essencialmente práticos, tendo caráter de estágio complementar, necessários à plena qualificação do graduando e deverão garantir o desenvolvimento das competências e habilidades estabelecidas nessas diretrizes.

Os conteúdos da 2ª fase serão elaborados de comum acordo entre a EN e o CIAA, de modo a evitar sobreposição de conteúdos, cabendo à EN a tarefa de supervisionar as atividades desenvolvidas. São realizados, durante 16 (dezesesseis) semanas, sob a forma de Estágios Especiais, com o objetivo principal de complementar as capacitações relativas a cada Corpo e habilitação, no domínio de técnicas específicas em:

- a) Estágio Especial de Habilitação em Armamento (EEHS);
- b) Estágio Especial de Habilitação em Eletrônica (EEHE); e
- c) Estágio Especial de Habilitação em Máquinas (EEHM).

11.2. Curso de Aperfeiçoamento para Oficiais (C-Ap-OF)

a) Destinação

Os C-Ap ministrados pelo CIAA são destinados a qualificar os(as) Oficiais para funções e serviços na operação de meios de superfície, atualizando e ampliando os conhecimentos técnicos adquiridos nos diversos cursos do Sistema de Ensino Naval (SEN), realizados ainda no primeiro posto da carreira.

O Oficial Subalterno com Curso de Aperfeiçoamento são cometidas responsabilidades por atividades técnicas, tais como: o exercício das funções de ajudante e de encarregado de divisão, chefe de departamento e serviços e funções nas atividades típicas de um navio de superfície.

A competência deste oficial requer a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades e atitudes que serão somadas às que foram obtidas nos Cursos de Graduação de Oficiais da Escola Naval (EN), de Formação de Oficiais do Centro de Instrução Almirante Wandenkolk (CIAW) e de Especialização (oficiais do QC-CA e 2ª fase do Ciclo Pós Escolar da

EN).

b) Os Cursos de Aperfeiçoamento em vigor são:

I) Curso de Aperfeiçoamento em Máquinas para Oficiais (C-Ap-MAQ);

II) Curso de Aperfeiçoamento em Armamento para Oficiais (C-Ap-ARM); e

III) Curso de Aperfeiçoamento em Eletrônica e Comunicações para Oficiais (C-Ap-ELT/COM).

c) Condições para Matrícula

Para os(as) Oficiais do CA e QC-CA é realizada em uma única fase técnica no 1º ano do posto de 2ºTen.

### 11.3. Cursos de Aperfeiçoamento Avançado para Oficiais (C-ApA-OF)

a) Destinação

Os C-ApA-OF do Corpo da Armada destinam-se ao aprimoramento dos conhecimentos científico tecnológicos dos Oficiais Alunos (OA), visando a operação e a manutenção de plataformas modernas, ao acompanhamento do estado da arte em equipamentos de defesa e à adequação da capacitação à velocidade da evolução tecnológica.

b) Os Cursos de Aperfeiçoamento Avançado em vigor são:

I) a) Curso de Aperfeiçoamento Avançado de Segurança da Informação e Comunicações (C-ApA-SIC);

II) Curso de Aperfeiçoamento Avançado em Propulsão Naval (C-ApA-PN);

III) Curso de Aperfeiçoamento Avançado em Sistemas de Controle e Eletricidade de Navios (C-ApA-SCELN);

IV) Curso de Aperfeiçoamento Avançado em Tecnologia Nuclear (C-ApA-TN);

V) Curso de Aperfeiçoamento Avançado em Sistemas de Armas (C-ApA-SA);

VI) Curso de Aperfeiçoamento Avançado em Guerra Eletrônica (C-ApA-GE); e

VII) Curso de Aperfeiçoamento Avançado em Guerra Acústica (C-ApA-GA).

c) Condições para Matrícula

Os C-ApA deverão ser realizados no 3º ano de 1ºTen para os oficiais do CA e para o QC-CA no 1º ano de 1ºTen, para ambos em caráter obrigatório. Para os(as) Oficiais do CA e QC-CA que tenham completado o CASO/CAMECO/CAAVO/CAHO terá caráter de voluntariado, a critério da Administração Naval.

### 11.4. Curso de Formação de Oficiais para Marinhas Amigas (CFOMA) - Ensino Profissional

O CFOMA, que é ministrado pelo Centro de instrução Almirante Wandenkolk (CIAW), é constituído pelo Ensino Militar-Naval (EMN), que visa proporcionar aos oficiais estrangeiros pelo Ensino Profissional, os conhecimentos básicos de natureza militar-naval necessários para o ingresso na carreira naval, no exercício de funções operativas, técnicas e de atividades especializadas específicas das respectivas Marinha. É complementado pelo Estágio Embarcado (EE) visando a adaptação do aluno às características do serviço naval inerentes à profissão.

O CIAA contribuiu para a execução da 2ª Fase Específica do CFOMA, que corresponde ao Ensino Profissional, com duração de seis (6) meses, constituído por disciplinas específicas nas áreas de conhecimento de Armamento, Eletrônica, Comunicações, Máquinas e Eletricidade Naval.

#### 11.5. Ensino Profissional do Curso de Formação de Oficiais (CFO)

O CIAA contribui para a execução do Ensino Profissional do CFO para os Oficiais do Quadro Complementar do Corpo da Armada (QC-CA). O Ensino Profissional é constituído por disciplinas distintas e com carga horária diferenciada para assimilação de conhecimentos específicos ou mais aprofundados em função do Corpo e Quadro. Visa proporcionar a habilitação ao exercício de funções administrativas, operativas, técnicas e de atividades específicas ao oficial do QC-CA.

## 12. SUPERINTENDÊNCIA DO QUARTEL DE MARINHEIROS (SUQM)

Compete supervisionar o Estágio de Instrução e Adaptação (EIA), o Estágio de Aprendizagem Técnica (EAT) e o Estágio Técnico para Praças (ETP), em observância às diretrizes de ensino estabelecidas em documentos internos do CIAA, da DEnsM e da DGPM, de acordo com as leis em vigor.

Atendimento telefônico: (21) 2126-6271 / 2126-6272 ou Retelma 8134-6271.

### 12.1. Estágio de Instrução e Adaptação do Serviço Militar Inicial (EIA/SMI)

#### a) Propósito

O Estágio de Instrução e Adaptação (EIA) do Serviço Militar Inicial (SMI) tem como propósito preparar os conscritos para desempenharem, nas Organizações Militares para as quais forem designados, as tarefas típicas de MN-RC compreendidas no Estágio de Instrução e Serviço (EIS), demonstrando comportamento ajustados aos padrões da disciplina militar-naval.

#### b) A Seleção Inicial (SI) constará dos seguintes eventos:

- I) Seleção Preliminar;
- II) Inspeção de Saúde (IS), entrevista, Verificação de Documentos (VD), e Teste de Aptidão Física (TAF);
- III) Convocação; e
- IV) Incorporação ou Matrícula.

#### c) O Serviço Militar Inicial (SMI) é composto de:

- I) Período de Adaptação (PA); e
- II) Estágio de Instrução e Adaptação (EIA).

#### d) Condição para Matrícula no SMI

A condição para a matrícula do conscrito no SMI é ter sido incorporado em um Órgão de Formação de Reservistas Navais (OFRN).

#### e) Realização do SMI

O SMI possui a duração de 12 (doze) meses, sendo 3 (três) meses destinados ao EIA. Após a aprovação e classificação no EIA, será feita a distribuição pelo Com1ºDN para as OM da sua área de jurisdição com vista a atender às necessidades de Pessoal da Marinha, onde

cumprirão o período restante do SMI.

f) Projeto Soldado Cidadão

Durante o SMI, é realizado o Projeto Soldado Cidadão com cursos profissionalizantes para o mercado de trabalho. São oferecidos, sempre que possível, cursos ministrados pelo SENAI.

12.2. Estágio de Aprendizagem Técnica e Estágio Técnico para Praças (EAT/ETP)

a) Destinação

São destinados a Instrução Militar Naval dos militares incorporados para o exercício de funções típicas da graduação de Marinheiro Especializado (MNE) ou Cabo (CB) da Reserva de 2ª Classe da Marinha (RM2), habilitando-os para o desempenho de serviços e práticas militares navais. Após a aprovação e classificação no EAT/ETP, será feita a distribuição pela DPM na área de jurisdição do Com1ºDN com vista a atender às necessidades de Pessoal Militar da Marinha.

b) Condições para Matrícula no EAT/ETP

A condição para o candidato matricular-se no EAT/ETP é ter sido aprovado no Processo Seletivo de Admissão, estar classificado dentro das vagas fixadas, e ainda, cumprir todos os requisitos estabelecidos em edital pelo Com1ºDN.

O candidato será incorporado à MB como Praça Especial, no grau hierárquico de Grumete. Ao lograr a aprovação no Curso, será nomeado por Portaria do Com1ºDN a CB ou MNE.

c) Realização do EAT/ETP

O Ensino Militar Naval (EMN) terá duração de aproximadamente 11 semanas, e será desenvolvido por meio das disciplinas de interesse da MB, considerando os perfis de emprego e demais atividades.

d) Avaliação da Aprendizagem

A aferição dos conhecimentos adquiridos pelo Aluno no curso será realizada por meio de provas a serem aplicadas até o término de cada disciplina.

### 13. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Revisado e atualizado em 20 de abril de 2023.

**Assessoria do Programa Netuno**